

DECRETO N.º 38.023, DE 09/06/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI N.º 3.954, DE 20/07/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2017 – SEMDS, conforme Memorando n.º **339/2020 SEMDS**:

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
32062	WALESCA DA PENHA FISCH	DS - ASSISTENTE SOCIAL	26/06/2020	26/06/2021
32058	GABRIELE RIBEIRO LEITE	DS - EDUCADOR SOCIAL	26/06/2020	26/06/2021
32059	THATYMARA FRAGA PONTES	DS - EDUCADOR SOCIAL	26/06/2020	26/06/2021
32060	JESSICA EVANI SIQUEIRA COSTA	DS - EDUCADOR SOCIAL	26/06/2020	26/06/2021
32063	DEBORA VIEIRA ROSSONI	DS - EDUCADOR SOCIAL	26/06/2020	26/06/2021
32406	EDUARDA MEDEIROS	DS - EDUCADOR SOCIAL	28/08/2020	28/8/2021

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal